



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 085/2019 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 2455  
Em 19/09/19 às 10h16  
Kamila Alves  
Assinatura do Funcionário

**“CRIA A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A ACIDENTES COM MOTOCICLISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**APROVA:**

**Art. 1º.** Fica instituída no calendário Oficial de Eventos do Município de Barreiras a “**Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas**”, a ser comemorada anualmente na semana em que coincidir com o Dia Nacional do Motociclista, comemorado no dia 27 de julho.

**Parágrafo único.** Equipara-se ao financiamento público, para fins dessa lei, toda e qualquer disponibilização de espaços públicos, suporte físico, estrutural, de pessoal ou de outra natureza, emanado do poder público municipal, destinado à realização de evento principal.

**Art. 2º.** Deverão ser desenvolvidos na “Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas” eventos educativos que contribuam para a conscientização do motociclista com relação à prevenção de acidentes.

**Parágrafo único.** Para difundir o tema poderão ser utilizados folhetos, cartazes, cartilhas, livretos, peças publicitárias, bem como mostra de vídeos, filmes e documentários.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Sala das sessões, em 19 de setembro de 2019.

  
**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora – Republicanos



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## JUSTIFICATIVA

Todos os anos, os índices de morte no trânsito envolvendo motociclistas aumentam de forma assustadora. Segundo o Instituto Brasileiro de Segurança no Trânsito, em 2008 foram mais de 10.000 (dez mil) mortes de motociclistas e caronistas em acidentes, um aumento de 1.000% (um mil por cento) nos últimos 10 (dez) anos e 13% (treze por cento) em relação a 2007. Dentre os caminhos a serem seguidos para diminuir essa trágica estatística estão, sem dúvida, os da informação e educação. Para tanto, o presente projeto cria a Semana Nacional de Prevenção de Acidentes com Motociclistas, com o objetivo de conscientizar a sociedade barreirense acerca desse grave problema e obrigar as instituições municipais a debater o assunto, o que, certamente, contribuirá para diminuir essa modalidade de violência urbana. Entre os inúmeros temas que poderão ser objeto de discussão durante essa semana, destacam-se o incentivo à observância das regras constantes do Código de Trânsito, alternativas legislativas para melhoria da segurança dos motociclistas, conscientização dos motoristas e motociclistas sobre a convivência no trânsito, entre outros. Indicamos a semana do dia 27 de julho em razão de ser esse o dia eleito, pela Associação Brasileira de Motociclistas – ABRAM, para se comemorar o dia do motociclista.

Sala das sessões, em 19 de setembro de 2019.

  
**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora – Republicanos